

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Rio Grande

Portaria CRGD/IFRS nº 111, de 24 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 80/2024, firmado entre o Campus Rio Grande do IFRS e a empresa T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA, CNPJ nº 47.414.310/0001-16, que tem por objeto a prestação de serviços de desinsetização e desratização:

GESTOR TITULAR: Juçara Nunes da Silva, Matrícula SIAPE nº 1522972;

GESTOR SUBSTITUTO: Renan Caldeira Furtado, Matrícula SIAPE nº 1410438.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art. 3º. O substituto atuará como gestor nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º. Na ausência do gestor titular e do gestor substituto, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 5º. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 6º. Para a capacitação das atividades de Gestão e fiscalização do contrato, recomenda-se os cursos da temática disponíveis na plataforma da ENAP (<https://enap.gov.br/pt/>).

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS FERNANDES JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por CARLOS FERNANDES JUNIOR, Diretor(a), em 24/07/2024, às 11:07,



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/280868>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe